## PORTARIA Nº 259/2023 - GP - Concede a servidora Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 259/2023 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com §2º, Art. 3º, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 516/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do pais, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação XXIV MARCHA DOS PREFEITOS, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que terá como tema "Pacto Federativo: Um olhar para o futuro", e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às 05h10mim (cinco horas e dez minutos) do dia 27 de março de 2023, e chegada prevista para 02h30mim (duas horas e trinta minutos) do dia 01 de abril de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

sentido contrário.